



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA
CASA DOS PROFESSORES DA **EMEF MARIA MONTESSORI**

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Pág. 03

A **EMEF MARIA MONTESSORI**, localizada Rua do Sossego – Vila Alto Bonito, Zona Rural do Município de Marabá- PA, possui 66 alunos (sessenta e seis) alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e no Sistema de Ensino Modular conforme consta nos dados preliminares do Censo Escolar (2017) e seu quadro funcional é composto por 08 (oito) servidores, entre pessoal de apoio, professores e equipe gestora.

A **EMEF MARIA MONTESSORI** funciona em prédio próprio, a mesma não dispõe de sala de professores a qual é necessária para dar apoio aos servidores que estão lotados nesta unidade de ensino e não dispõem de moradia na localidade, cuja distância é cerca de 228 (duzentos e vinte e oito) quilômetros da sede do município obrigando os servidores permanecerem durante o mês na localidade, por este motivo faz-se necessário a locação do imóvel para atender a necessidade da escola.

Diante do exposto e para que possamos garantir a matrícula dos alunos do bairro e adjacências e cumprir com o que determina a Lei Nº 9394/96, propomos a renovação do contrato de locação do imóvel supracitado para o ano de 2018.

Marabá, 23 de NOVEMBRO 2017


Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Educação
Portaria 835/2017-GP